

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO



PORTARIA Nº 213 - DG/IFAM/CPRF, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o disposto no Art. da Lei nº 8.112/90;

CONSIDERANDO a Resolução nº 66 - CONSUP/IFAM, de 15 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria nº 419 - GR/IFAM, de 07 de março de 2019;

CONSIDERANDO a Resolução nº 47 - CONSUP/IFAM, 16 de julho de 2021;

CONSIDERANDO as Normas Internas do Instituto Federal de Educação do Amazonas;

CONSIDERANDO o A Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP);

CONSIDERANDO o contido no Processo n° 23386.001869/2025-56 de 08/08/2025, o Despacho n° 53135 / 2025 - DEPE/CPRF, de 19/08/2025 e o Despacho Favorável n° 53143/2025 - DG/CPRF de 19/08/2025.

RESOLVE:

- **Art. 1º CONCEDER** horário especial de servidor estudante, ao servidor EFRAIM MENEZES DE LIMA COSTA, matrícula SIAPE nº 3261410, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no setor do DEPE, IFAM Campus Presidente Figueiredo, para o período letivo de 2025/2, até o termino do semestre letivo.
 - **Art. 2**° A concessão de horário especial será semestral.
- **Art.** 3° Nos recessos escolares ou quando as atividades de ensino do curso forem interrompidas por quaisquer motivos, o servidor deverá cumprir expediente normal no seu setor de trabalho.
- **Art. 4**° Ao Departamento de Ensino Pesquisa e Extensão DEPE e à Coordenação de Gestão de Pessoas CGP para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Jackson Pantoja Lima

Diretor Geral do IFAM - Campus Presidente Figueiredo Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023



PORTARIA Nº 6121/2025 - CG/CPRF (11.01.06.01.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 19 de Agosto de 2025

PORTARIA_N_213__CONCEDER_HORARIO_ESPECIAL_ESTUDANTE_EFRAIM_MENEZES_2025.2_assin.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 18/09/2025 17:32) LIDNA LIMA DE SOUZA LAFAYETE CHEFE DE GABINETE 2222506

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifam.edu.br/documentos/ informando seu número: 6121, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de Assinatura: 19/08/2025 e o código de verificação: cda8620c6a